



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Prorrogação de Prazo da data de entrega do Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente pela Anima Consultoria em Políticas Públicas.


O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.396/2015 e em conformidade com a deliberação da 165ª (centésima sexagésima quinta) reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Prazo da data de entrega do Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente realizado pela Anima Consultoria em Políticas Públicas por mais 60 (sessenta) dias a partir de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 05 de agosto 2022.



Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC